TERMO DE ANDAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 094/2026
DISPENSA 013/2026
CHAMADA PÚBLICA 001/2026
LEI 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
120
ADM
2025/2028

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Trata de requisição apresentada pela **Secretaria Municipal de Educação** por meio do Documento de Oficialização de Demanda - DOD, para solicitar instauração de processo licitatório por dispensa de licitação, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 14, § 1º, da Lei nº 11.947/2009 conforme informado pela referida Secretaria.

O objeto do certame é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações conforme rege o art.14, § 1º, da Lei Federal nº 11.947/2009 alterada pela Lei nº 14.660/2023 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, incluindo a Resolução 04 de 26 de fevereiro de 2026, para garantir a oferta da alimentação escolar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação do município, conforme especificações constantes no ETP, TR, Análise de riscos e demais documentos que compõe o processo licitatório.

2- DOCUMENTAÇÃO E PENDÊNCIAS

O processo encontra-se devidamente autuado e numerado com 120v folhas, incluindo este termo de andamento, contendo os documentos necessários à instrução da contratação. Em atendimento às exigências do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, observamos a presença dos documentos e justificativas exigidos nos incisos I, II, IV, V (conforme exigido no Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico), VI, VII e VIII. Cabe ressaltar que não compete a esta equipe avaliar o conteúdo técnico dos documentos e justificativas mencionados, visto que trata de informações técnico-especializadas. No entanto, resta pendente a emissão do parecer jurídico conforme prevê o inciso III do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que por meio deste encaminhamos à Procuradoria Geral do Município para a devida manifestação, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/21.

3- COMPETÊNCIAS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, o agente de contratação é responsável por

Recebi em 24/07/2026

conduzir a licitação, tomar decisões, acompanhar o trâmite do processo, dar impulso ao procedimento e executar as atividades necessárias até a homologação.

Além disso, conforme disposto no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o art. 3º reitera as atribuições do agente de contratação, enquanto o art. 4º estabelece que a equipe de apoio será designada pela autoridade máxima do órgão para auxiliar o agente de contratação no processo licitatório. O § 2º do art. 14 determina ainda que a atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se limitar ao acompanhamento e às diligências para garantir o fluxo regular da instrução processual.

Dessa forma, encaminhamos o processo sem adentrar no mérito técnico de seu conteúdo, inclusive quanto aos documentos e justificativas já que estes ficaram a cargo da **Secretaria Municipal de Educação**, órgão técnico competente para a devida e necessária análise.

No mesmo sentido não adentramos nos aspectos jurídicos, tampouco no juízo de oportunidade e conveniência da administração/gestor pela celebração do ajuste, inclusive em observância ao princípio da segregação de funções, insculpido no art. 5º da Lei 14.133/2021.

4- MINUTA DO CONTRATO

Com base nos documentos encaminhados pela referida Secretaria, esta equipe elaborou a minuta do contrato, que foi anexada aos autos deste processo para submissão ao parecer jurídico e validação.

5- ENCAMINHAMENTO

Nada mais havendo a tratar, visando dar andamento na demanda, solicitamos a essa Procuradoria Geral do Município a emissão do competente Parecer Jurídico para apreciar a possibilidade jurídica da contratação, a regularidade jurídica do procedimento e processo licitatório, assim como a minuta do contrato para oportuna e posterior continuidade do certame.

Oliveira, 24 de julho de 2026.

Janice Maria Oliveira Rosário
Agente de Contratação

Paulo Roberto de Sousa Silva

Mariano dos Santos Ribeiro

Equipe de Apoio à Agente de Contratação